



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 066/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado (a) o Senhor (a) Coraci Ferreira Rodrigues– para ser Coordenadora do Programa Criança Feliz, na condição de Comissionado (a), com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com retroativo a 13 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 100/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor Adriano Aires Wanderley até a Cidade de Palmas/TO, nos dias 26 a 27 de junho, em companhia como Motorista ao Prefeito, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Palácio do Governo, assembleia. Assessoria Técnica.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Deslocar –me a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, nos dias 26 e 27 de junho, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Encontro Tribunal de Contas, Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica. siconv.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 102/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Eva Gama Brito	Dir. Posto Saúde	Sec. Mun. de Saúde

Alessandro B. da Silva	Sec. Esporte e Tur	Sec. mun. Esportes
Adriano Aires Vanderley	Motorista	Sec. Gabinete
Louza Lopes Batista	Ag. Com. Saúde	Fundo de Saúde
Pedro Barnabé Machado	Tec. Agropecuário	Sec. Mun. Meio Ambiente
Sebastiao Pereira Neves	Motorista	Fundeb 70%
Josemar Amâncio	Ag. Com. Saúde	Fundo de Saúde
Ozeias da Silva Oliveira	Vigia	Fundo de Saúde

14	Mariza Barbosa Gomes	Professora
15	Damião Coelho Ribeiro	Diretor de transporte
16	Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima	PROFESSORA/ Supervisora educacional
17	Maxwell Vilanova	Motorista
18	Antônia da Silva Alves Neves	Atendente de biblioteca

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIMA BARBOSA GUARDA LUPE		
Nº	NOME	Função
01	Aerciane Rocha Mascarenhas	Assistente Administrativo
02	Aldaires Lima Ferreira da Silva	Professora
03	Alessandra Rodrigues B. Limeira	Professora
04	Ana Cleide Tavares Amorim	Professora
05	Celma Abreu de Macedo Barbosa	Professora
06	Cláudia de Almeida Lima de Sousa	Professora
07	Dagmar Maria de Jesus	Professora
08	Iany Barbosa Ferreira	Professora
09	Ivanete Oliveira Lopes Góes	Professora
10	Joana Araújo Dias Silva	Porteira
11	José de Assis Nunes Reis	Professor
12	Joseane Neves de Castro	Professora
13	Lourivan da Silva Ribeiro	Motorista
14	Lucyanne da Silva Ramos	Orientadora Educacional
15	Luizana da Silva Batista	ASG
16	Luzia Guimarães Batista	Coordenadora de Apoio
17	Luzicléia de Lima Gomes	Professora
18	Maria Cleide Lopes Batista	Merendeira
19	Maria da Conceição B. de F. Oliveira	Professora
20	Maria do Socorro Ramos Coelho	Merendeira
21	Maria José Tranqueira de Sousa	Professora
22	Marilene Ferreira Soares	ASG
23	Mirna Maria Pereira Neves	Almoxarife
24	Osmar Macedo da Silva	ASG
25	Raimunda da Cruz Costa	Professora
26	Sebastiana Oliveira dos Santos	Merendeira
27	Sebastiana Pereira de B. Jorge Moraes	Diretora
28	Sebastiana Pinheiro Soares Martins	Professora
29	Silvia Fernandes da Silva Costa	Secretária Escolar
30	Vanja Ferreira de Sousa Santos	Professora
31	Jancley Pinheiro da Silva	Vigia

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 103/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nº	NOME	Cargo/função
01	Itamar Lopes Batista Lima	Secretária de Educação
02	Rosa Maria Milhomem Borges Miranda	PROFESSORA/ Coord. de apoio geral das escolas
03	Aldene Alves Lima	Professora
04	Vanuza Maria Paulino Moura	PROFESSORA/ Coord.de programas educacionais
05	Darlinda Fernandes Barbosa Pereira	PROFESSORA/ Coordenadora do PCR
06	Vanderlan Vanderlei Veloso	Professor
07	Vanderleia Pinto de Oliveira	Sub secretaria
08	Jane Elizabett F. Bakalarczyk	PROFESSORA/ Presidente do CME
09	Janaine Bezerra Sales	PROFESSORA/ Supervisora educacional
10	Maria do Carmo da Silva Moura	PROFESSORA/ Biblioteca publica
11	Katian dos Santos Costa Sipauba	Professora
12	Maria dos Reis Alencar Vieira Lopes	Professora
13	Josineide Gois Mendes	PROFESSORA/ Supervisora educacional

01	Ana Maria Gomes da Silva	Merendeira
02	Ângela de Sousa Cavalcante	ASG
03	Antônia Patrício de Sousa Sampaio	Professora
04	Damiana da Silva Ramos	Professora
05	Darlene Rodrigues Acenoso	ASG
06	Elizangela Coelho dos Santos	Auxiliar de professor
07	Eva Coelho da Cruz Custódio	Auxiliar de professor
08	Eva Lúcia Machado Martins Gomes	Orientadora Educacional
09	Helena Ribeiro dos Santos Sales	Professora
10	Ivanete Cruz da Silva	Auxiliar de professor
11	Janete Ferreira dos Santos Castro	Diretora
12	Janete Góis machado	Coordenadora de apoio
13	Joelma dos Santos Cardoso Correia	Coord. de Apoio
14	José Carvalho Câmara	Vigia
15	Maria de Nazaré T. Amorim	ASG
16	Maria Dionísia Lopes Gama	Porteiro
17	Maria Miste Bezerra de Figueiredo	Coordenadora Pedagógica
18	Marlene Fernandes da Silva	Merendeira
19	Raimundo Alves da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
20	Vitória Moreira Miranda	Merendeira

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA

Nº	NOME	Função
01	Edivania Rodrigues Aguiar Neves	Diretora
02	Mávia Lopes Barbosa Góes	Secretária
03	Cosma Coelho Ribeiro	Coord. Pedagógica
04	Antônio Luiz Rodrigues Soares	Coord. de Apoio
05	Jucileide Ferreira de Sousa	Cuidadora
06	Cícero Neves Barbosa	Motorista
07	Josiel Pereira Cardoso	Motorista
08	Edimilson Barbosa dos Santos	Professor
09	Maria José Bezerra Ramos	Professora

10	Maricelia Coelho Noletto	Merendeira
11	Jucileide Ferreira de Sousa	Merendeira
12	Sandra Guimarães Carneiro	Merendeira
13	Vespasiano Pinto Gama	Monitor de ensino
14	Vanilton Nunes dos Santos	Vigia
15	Edvan Borges dos Santos Barbosa	Merendeira

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 055/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Itamar Lopes Batista Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Evento técnico com os jurisdicionados das 1ª, 2ª e 5ª Relatorias do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021